

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 516/2026**  
**AGSUS.012569/2026-65**

**OBJETO**

Fornecimento de bens e serviços para a Capacitação AIDPI Comunitário Materno Infantil, nos dias 13 a 17/07, em Atalaia do Norte/AM.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

**ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 26/06/2026**

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 25/06/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

**MATERIAL GRÁFICO**

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>Guia do facilitador.</b> Guia do Facilitador - AIDPI Comunitário Materno infantil	Unidade	3
2	<b>Impressão.</b> Ficha de Classificação de Risco	Unidade	1
3	<b>Impressão.</b> Programação AIDPI Comunitário	Unidade	30
4	<b>Impressão.</b> Manual - Teste de Apoio AIDPI Comunitário Materno infantil	Unidade	30
5	<b>Impressão.</b> Folheto de Desnutrição	Unidade	30
6	<b>Impressão.</b> Folheto de Micronutrientes	Unidade	30
7	<b>Banner.</b> Banner Micronutrientes	Unidade	1
8	<b>Banner.</b> Banner AIDPI Comunitário	Unidade	1
9	<b>Certificados.</b> Certificados	Unidade	30

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

**MATERIAL DE APOIO**

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
-------	-------------------------	-------------------	------------

10	<b>Kit didático.</b> Kit Didático (Bebê, Avental Aleitamento Materno) - Kit Didático Aleitamento (Boneca com peso e tamanho real, orifício bucal para ensino da pega correta, coto umbilical, umbigo e coluna vertebral com sexo masculino e feminino. Avental com mamas, Mama didática-anatomia Interna com ductos, seios lactíferos, alvéolos, bico e aréola e um nódulo	Unidade	1
----	--	---------	---

	que simula um ducto obstruído para orientar massagens; Mamas e mamilos com seis tipos de bicos /mamilos e anatomia interna com ductos, seios lactíferos, alvéolos, bico e aréola).		
ITENS PERSONALIZADOS			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
11	<b>Ecobag.</b> Bolsa ecobag (sacola ecológica) em algodão cru, com dimensões de 36,5 cm x 33,5 cm.	Unidade	30
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	<b>Lápis.</b> Lápis Comum nº 2	Unidade	30
13	<b>Apontador.</b> Apontador de Lápis de Cor	Unidade	30
14	<b>Lápis de cor.</b> Caixa com 12 unidades de lápis de cor	Unidade	30
15	<b>Flip chart.</b> Caixa de Flip Chart com 500 folhas	Unidade	1
16	<b>Cartolina.</b> Cartolina (cores sortidas).	Unidade	10
17	<b>Resma.</b> Resma de papel A4	Unidade	1
GÊNEROS ALIMENTICIOS			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18	<b>Açúcar.</b> Pacote de 1kg de açúcar cristal branco	Unidade	32
19	<b>Arroz.</b> Pacote de 1kg de arroz agulhinha	Unidade	38
20	<b>Biscoito salgado.</b> Pacote de 400g de Biscoito tipo salgado	Unidade	47

21	<b>Biscoito doce.</b> Pacote de 400g de Biscoito tipo doce	Unidade	47
22	<b>Carne.</b> Carne bovina tipo coxão mole	Kg	70
23	<b>Frango.</b> Frango congelado com miúdos (pescoço fígado, moela)	Kg	193
24	<b>Linguiça.</b> linguiça calabresa	Kg	7
25	<b>Carne.</b> carne bovina tipo charque	Kg	7
26	<b>Café.</b> Pacote de 1kg de café moído e torrado	Kg	25
27	<b>Corante.</b> Pacote de 100g de corante alimentício tipo colorau	Unidade	10
28	<b>Molho de Tomate.</b> Embalagem de 320g de molho de tomate	Unidade	30
29	<b>Farinha de mandioca.</b> Pacote de 1kg de farinha de mandioca torrada	Kg	32
30	<b>Feijão.</b> Pacote de 1kg de feijão tipo 1	Unidade	20
31	<b>Leite em pó.</b> Pacote de 400g de leite em pó integral	Unidade	24
32	<b>Macarrão.</b> Pacote de 500g de macarrão tipo espaguete	Unidade	60
33	<b>Margarina.</b> Embalagem de 250g de margarina vegetal	Unidade	15
34	<b>Ovos.</b> Cartela de ovos de galinha com 30 unidade	Unidade	12

35	<b>Óleo.</b> Embalagem de 900ml de óleo vegetal	Unidade	7
36	<b>Sal.</b> Pacote de 1kg de sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente.	Unidade	3
37	<b>Vinagre.</b> Embalagem de 500ml de vinagre de vinho tinto	Unidade	25
38	<b>Alho.</b> Alho in natura	Kg	6
39	<b>Batata.</b> Batata inglesa	Kg	15
40	<b>Cebola.</b> Cebola in natura	Kg	15
41	<b>Cenoura.</b> Cenoura in natura	Kg	15
42	<b>Farinha de trigo.</b> Pacote de 1kg de farinha de trigo com fermento	Kg	13
43	<b>Pimenta-do-reino.</b> Pacote de 100g de pimenta-do-reino	Unidade	10

**MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE**

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
44	<b>Botijão de gás.</b> Recarga de 13kg de gás	Unidade	2
45	<b>Gelo.</b> Gelo em barra	Kg	400
46	<b>Água mineral.</b> Garrafa de 2 litros de água mineral sem gás	Unidade	50
47	<b>Saco de lixo.</b> Pacote de 10 unidades de saco de lixo de 100 litros reforçado	Unidade	10

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Evento 1:** Capacitação AIDPI Comunitário Materno Infantil

**Materiais Gráficos, Expediente, Apoio e Gêneros Alimentícios:**

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **08/07/2026**.

O prazo de entrega deverá ocorrer no horário das 08h às 12h ou das 14h às 17h.

**Endereço de Entrega dos Materiais Gráficos, Apoio, Expediente e gêneros alimentícios:** Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS - Atalaia do Norte Avenida Pedro Teixeira, s/n°, Prédio 2° andar, sala 8, Centro de Atalaia do Norte.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 26/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 26/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**